



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	9

**SEM SUPERVISÃO**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Ok. Acatado, Deputado. Vamos ao item nº 2, depois voltamos para finalizar o item nº 1.

Item nº 2:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 650, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências".

Relator: Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de renunciar a esta relatoria mesmo porque sou contra o aumento de impostos. O governo tem dito que estão faltando recursos para pagar os servidores no ano que vem. Eu não quero ser responsável por isso. Então renuncio à relatoria, mesmo porque eu votaria pela inadmissibilidade. E não quero que isso aconteça, pelo menos não da minha parte.

Passarei a relatoria para quem V.Exa. designar.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Obrigada, Deputado Bispo Renato Andrade.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. poderia fazer essa relatoria *ad hoc*?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Passo a palavra a V.Exa. para proceder à leitura do parecer e já o autorizo para ir direto ao voto, caso queira.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	10

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

s/

RMESSIAS R03

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, considerando que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças votou um substitutivo, e após um debate com o governo, nós entramos num entendimento.

O meu voto, se alterando a questão do substitutivo, haverá uma redução do imposto, hoje, que é de 4%, sem o escalonamento em relação a questão de valores. Hoje 3% para tudo que não exceder a 50 mil. Então há uma redução nesse patamar. Seria 4% da parcela de tudo que não exceder entre o lapso de 50 mil até 500 mil. O item 3, de 5%, entre 500 mil e 1 milhão; 6% entre 1 milhão e 2 milhões. E na proposta do governo de 8%, já seria algo exagerado, a proposta é se passar de 8%, baixando para 7%, tudo que exceder 2 milhões. Então neste caso, havendo essa redução, até logicamente o patamar maior do item 1 e do item 2, que são as alíquotas de 3% baixando de 4% para 3%. E o item 2, que é de 4%. Então permanece a alíquota de 4% atual e, com os dados que foram fornecidos pelo governo, o item 1, 2 e parte do item 3 equivalem a 75% da arrecadação do Estado. Então não vi nenhum tipo de problema até com a correção em não se colocar nada exagerado com o que ultrapassar os 2 milhões.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	11

**SEM SUPERVISÃO**

Nós fizemos uma subemenda assinada por mim e pela Presidente desta Comissão, Deputada Sandra Faraj, baixando de 8% para 7%.

Vou repetir a subemenda ao substitutivo da CEOF. O item 1 vai ficar 3% para tudo que não exceder 50 mil reais. O item 2, 4%, entre 50 mil reais e 500 mil reais. Até aí não há nenhum tipo de aumento de imposto. O item 3, 5% para parcela de 500 mil a 1 milhão de reais. O item 6 é 6% entre 1 milhão e 2 milhões de reais. E o item 5, 7%, em vez de 8%, que era a proposta do governo, para tudo que exceder 2 milhões de reais.

O meu voto é pela admissibilidade, com o acatamento da subemenda apresentada de minha autoria e da Deputada Sandra Faraj ao substitutivo aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão.

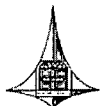
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, corrigindo: pela admissibilidade, na forma do substitutivo aprovado na CEOF, com o acatamento da subemenda apresentada nesta Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	12

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na forma do que disse o Deputado Robério Negreiros, Relator, até 50 mil reais tem uma redução para 3%. De 51 mil a 200 mil, fica na faixa atual, 4%.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não, de 50 mil até 500 mil.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Não, porque uma coisa é o substitutivo da CEOF, outra coisa é o projeto original. É só para eu compreender.

Patricia Stein r02

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, porque uma coisa é o substitutivo da CEOF, outra coisa é o projeto original. É só para eu compreender.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Deputado, eu vou ler para V.Exa.:

“Item II – 4% sobre a parcela da base de cálculo que exceder 50 mil até 500 mil reais.

Item III – 5% sobre a parcela de base de cálculo que exceder 500 mil até 1 milhão de reais.

Item IV – 6% sobre a parcela de base de cálculo que exceder 1 milhão até 2 milhões.

Item V – 7% – em vez de 8% – sobre a parcela da base de cálculo que exceder 2 milhões de reais.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	13

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Escutando o competente secretário da Comissão de Constituição e Justiça, como foi um voto oral, existe um erro na forma do que eu quis propor. Eu teria de rejeitar o substitutivo aprovado na CEOF, que foi o substitutivo do relator, e teria de propor um novo substitutivo, não é isso?

DEPUTADO CHICO LEITE – Isso.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, eu rejeito... Eu voto pela rejeição do substitutivo aprovado na CEOF e voto pela admissibilidade de um novo substitutivo, que será assinado por mim e pela Presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, no sentido de restabelecer os itens I, II, III e IV, que era a proposta original do Governo.

Vou repetir: o Item I, que era 3%, em relação a tudo que não exceder 50 mil reais; o item II, 4% entre 50 mil reais e 500 mil reais; o item III, 5% sobre a parcela de base de cálculo entre 500 mil e 1 milhão de reais; o item IV, 6% sobre a parcela de base de cálculo de 1 milhão até 2 milhões de reais; e o item V, modificado da forma original do Governo, não acatando os 8% sobre a parcela de base de cálculo que exceder 2 milhões, propondo-se 7% em relação a essa parcela.

Esse seria o meu voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	14

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, então, ainda em discussão:, eu só queria entender o seguinte: a alíquota hoje é 4%. A alíquota atual. A minha indagação é: na forma como o Deputado Robério Negreiros leu, essa alíquota é mantida a partir de 501 mil até 1 milhão de reais. É isso?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A alíquota atual é de 4% para tudo.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Isso. Isso.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, haveria uma redução para tudo o que não exceder os 50 mil reais. Seria uma redução de 1%. Seria 3%, na realidade. Tudo o que for até 49.999,99, certo? Os 4% se mantêm, que é o que é hoje também, no item II, que seria de 50 mil até 500 mil reais. Então, não haveria nenhum tipo de aumento de imposto entre os itens I e II. No item III, já haveria aumento de imposto de 1%. Passaria de 4% para 5%. Seria entre 500 mil e 1 milhão.

Pelos dados do Governo, os itens I, II e III perfazem 75% da arrecadação. Então, nós estamos votando uma redução, em relação à parcela menor, que seria até 49.999. O Item II mantém os 4%, que seria até 500 mil reais, e o item III teria esse aumento de 1%, que seria até 1 milhão de reais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	15

**SEM SUPERVISÃO**

Eu só achei um exagero, no final, primeiro porque está havendo uma redução. Não deixa de ser uma questão de acordo. E um exagero na ponta, que seria o que exceder 2 milhões de reais, que, em vez de 8% seria 7%. Então, o aumento em si seria no item III e no item IV. O III seria de 4% para 5%, e, no item IV, tudo o que ficar entre 1 milhão e 2 milhões passaria de 4% para 6%.

Esse seria a minha proposta, que eu apresento à apreciação, como voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Eu queria propor algo para os Deputados:

PatríciaStein r02

Patricia Stein r02

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Eu queria propor algo aos Deputados: aqueles que forem votar favoravelmente, que esta emenda seja assinada por todos – Deputado Chico Leite, Deputado Raimundo Ribeiro, caso o Deputado Bispo Renato Andrade queira –. Eu queria que essa emenda fosse assinada por todos. Não somente por mim e pelo Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Há um projeto original, que tem números; há um substitutivo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que tem números, e, pelo que estou entendendo, o Deputado Robério Negreiros está aqui propondo um *tertius*. Esse *tertius* referir-se-ia,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	16

**SEM SUPERVISÃO**

primeiro, a essa faixa de redução, para 3%, até 500 mil, não é isso? Porque o projeto original do Governo é diferente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Seria uma nova proposta, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE – O que eu notei... Eu achei que a nova proposta mudaria só em relação à alíquota maior, que aqui está de 8% e se reduziria para 7%.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Isso.

DEPUTADO CHICO LEITE – Mas eu estou notando que houve mais mudanças. Eu notei que há mais mudanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Qual é a proposta que está aí, o primeiro item?

DEPUTADO CHICO LEITE – O primeiro item, no projeto original do Governo: “3% até 50.000”. No substitutivo da CEOF....

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) - Isso aí, isso aí. Ok, isso se mantém. É porque nós estamos rejeitando o da CEOF, nós estamos propondo um novo substitutivo.

DEPUTADO CHICO LEITE – Ok.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, eu posso esclarecer? Vou fazer um comparativo, esquecendo a CEOF, o meu voto é rejeitando o que passou na CEOF.





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	17

**SEM SUPERVISÃO**

A proposta original do Governo seria de 3% sobre a parcela de base de cálculo que não exceder a 50 mil reais. Isso permanece e deixa bem claro que está havendo uma redução. Hoje o imposto é de 4%, passamos para 3%. O Item nº 2 que, na proposta do Governo, seria de 4%, permanece. Só que seria de 50 mil até 200 mil.

DEPUTADO CHICO LEITE – Pois é V. Exa. disse “500 mil” na proposta anterior.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não. E nós estamos passando... Será melhor para a sociedade. Seria de 50 mil a 200 mil, na proposta do Governo. Nós aumentamos de 50 mil para 500 mil reais.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A margem está aumentando, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE – Eu entendi.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Aí não haveria aumento de imposto, neste caso. No Item nº 1, redução de imposto. A partir do Item nº 3, haveria uma majoração de 1%, mas seria em quê? O Governo propôs 6%. Nós estamos colocando 5% e a margem seria de 200 a 400 mil. Na nossa proposta, no Item nº3, seria de 500 a milhão.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Aumentando esse lastro também, Deputado Chico Leite.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	18

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Seria de 5% em vez de 6%. No Item nº 4, a proposta do Governo é de 8% entre a margem que exceder 400 mil. Nós colocamos 6%. Nós não acatamos os 8 do Governo e colocamos... Desculpa... Não, não, não, a proposta do Governo era 8%.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Era.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Nós estamos colocando 6%, tirando 2% da proposta do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Indo até dois milhões.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Outra, o que exceder a 400 mil. Nós estamos colocando de 500 a um milhão. Seriam 5%. No Item nº 5, que o Governo estava propondo... Cadê o Item nº 5? Não existia o Item nº 5. No Item nº 5, tudo que exceder aos dois milhões, que seria 8%, na proposta do Governo, nós estamos colocando a 7%.

Quanto a essa proposta, eu creio que ficou acordado: nem o que o Governo queria, nem o que a maioria dos Deputados também não gostaria.

Eu acho que ninguém gosta da questão de aumento de imposto, mas aqui a gente fez algo que é a menor parcela. Nós diminuimos o imposto, o que é 4 vira 3 e fizemos um escalonamento. Os itens 2 e 3, que são a maior parcela da questão, quando você coloca uma majoração, uma aritmética bem pobre, seria uma majoração de imposto de 0,5%. A minha área é jurídica, eu não sou muito *expert* em relação a isso, mas a gente escuta muito a assessoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	19

**SEM SUPERVISÃO**

Eu acho que ficou uma proposta razoável. O ideal era que não houvesse nenhum tipo de modificação, mas é aquilo: até 50 mil, haverá uma redução para as pessoas, e nós aumentamos a questão desse intervalo de incidência para não prejudicar a maior parcela

s/ PatríciaStein r02

Tatiana R08

para não prejudicar a maior parcela, conforme o que foi apresentado pelo Governo. Este é o meu voto. Somos aqui uma comissão plural e, em questão de voto, o que vale aqui é a maioria. Não me furto, se alguém quiser propor aqui uma nova alternativa, a colocar em voto, sem nenhum tipo de problema.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, veja se eu entendi bem. Temos hoje uma situação em que o imposto tem caráter universal, ou seja, é uma alíquota única. É isso, 4%? Estamos mudando a natureza para o caráter de progressividade. O objetivo que nós temos é qual? É arrecadar dinheiro? É esse o objetivo do Governo? É arrecadar dinheiro. Qual é o universo que alcançamos quando estamos fazendo uma graça aqui, reduzindo a alíquota para 3% nos imóveis até cinquenta mil? Quantos imóveis temos até cinquenta mil? Qual a projeção disso?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	20

**SEM SUPERVISÃO**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Qual é a pergunta, Deputado?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – A pergunta é a seguinte: quantos imóveis aqui em Brasília têm valor inferior a cinquenta mil?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Zero ponto zero.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Segundo informações da Secretaria, 75% dos imóveis de Brasília se enquadram até quinhentos mil.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação: não é só imóvel também, entendeu?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Doação em vida também, né?

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Doação em vida. Mas mesmo sendo doação ou não, se trata de um imóvel...

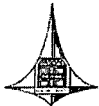
DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Vamos raciocinar em cima de imóvel que é o bojo da coisa, o mais robusto, não é isso? É ou não é? Não?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Pode ter. Eu estou falando que é o maior. O maior bolo, não é?

DEPUTADO CHICO LEITE – Tem muita coisa. É.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Veja só, Presidente, estamos aqui aumentando, na verdade, a alíquota para determinada faixa, diminuindo para determinada faixa e mantendo para determinada faixa dentro dos substitutivos. A minha dúvida é a seguinte: qual é o alcance dessa medida? Ou seja, qual a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	21

**SEM SUPERVISÃO**

economia ou déficit que a gente vai ter, colocando uma alíquota de 3% para imóveis abaixo de cinquenta mil? Temos muitos imóveis abaixo de cinquenta mil? Acho que não!

DEPUTADO CHICO LEITE – Imóvel não tem nenhum. Cinquenta mil?

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Pode ser, justamente porque o valor...

(Conversas fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Ah! Interessante isso é relativo ao quinhão. Você pode ter um imóvel de duzentos mil com vários herdeiros e o quinhão...

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Tem um dado, então, da Presidente de que 75% estariam nessa faixa entre cinquenta e quinhentos mil? É isso? Setenta e cinco por cento dos casos.

DEPUTADO CHICO LEITE – De imóvel, aí sim.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Então, nós manteríamos a alíquota de 4%?

DEPUTADO CHICO LEITE – Perfeito.

(Conversas fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Dos seiscentos mil, por exemplo, então, só incidiriam os 6%, cem mil?

(Conversas fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Perfeito.

(Conversas fora do microfone.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	22

**SEM SUPERVISÃO**

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Bem, então, a alíquota que faz um acréscimo termina se tornando um pouco mais justa porque cobra de quem tem mais.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sim.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Quer dizer, essa é... Porque eu estou tentando resgatar o caráter da progressividade.

DEPUTADO CHICO LEITE – Perfeito, é, porque é o fundamental resguardar.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – É o fundamental. Não adianta... Então, o substitutivo do Deputado Robério Negreiros é de...

Tatiana R08

Então o substitutivo do Deputado Robério Negreiros é de...

(Conversas fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Não, não precisa falar tudo de novo, Deputado, só mesmo os percentuais. Até 500 mil não tem como descontar.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Eu faço questão de responder ao Deputado Raimundo. Pode deixar. Qual é a pergunta do Deputado Raimundo?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Quer que eu faça a pergunta?

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Quero. Eu gostaria, por gentileza.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – A pergunta é a seguinte: qual é a tabela? São 3% até 50 mil, são 4% até 500 mil.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	23

**SEM SUPERVISÃO**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Isso, é 3%.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Se não exceder os 50, se for 49....

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – É. O que não exceder 50 mil serão 3%. Então, aí, a gente vai ter uma redução. Quatro por cento de cinquenta...

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Quatro por cento é a atual, ou seja, não altera.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – É, mas aí vai até 500 mil. A proposta inicial do Governo é que esses 4% fossem até 200. Nós esticamos para 500.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Para 500. Ok, o que atinge 75% do universo.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Até o item III, que eu vou falar agora, fecham os 75%.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Está ok.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – O item III são 5% de 500 a um milhão.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Aí nós já estamos aumentando.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A proposta do Governo era 6% de duzentos a quatrocentos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Nós estamos colocando cinco.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	24

**SEM SUPERVISÃO**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Nós estamos dando tanto uma redução do percentual quanto um lastro maior de valores. Item IV: 6% de um milhão a dois milhões, e a proposta do Governo era 8% acima de 400 mil. Nós estamos reduzindo 2% e esticando até 2 milhões.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Então a alíquota máxima que a gente vai ter é de 6%.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Isso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Para o excedente acima de 500 mil.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não. Acima de dois milhões, em vez de 8% que seria a proposta do Governo, a gente está propondo sete. E fecha aqui, passa a régua. Pode ser? Ok?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu acho melhor, que humaniza mais, se é que se pode chamar de humano.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. Só em relação ao sistema de progressividade das alíquotas. O óbice, Dr. Raimundo Ribeiro e Chico da Rede, advém da violação clara, inequívoca e frontal ao artigo 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da LDO de 2016, que é a Lei nº 5.014, de 2015, que dispõe sobre a legislação tributária. Deve-se buscar equiparação de





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	25

**SEM SUPERVISÃO**

alíquota com aquelas praticadas pelas demais unidades federativas, especialmente a Região Centro-Oeste. As alíquotas de 5% a 8% presentes no PL são totalmente incompatíveis com aquelas praticadas nos Estados da Região Centro-Oeste. Será a maior alíquota do Brasil a que estaremos aprovando aqui hoje. Não há lugar nenhum que tenha alíquota tão alta quanto esta, muito menos nos Estados da Região Centro-Oeste. Por isso não posso dar o meu voto favorável.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Na verdade, eu entendi a colocação do Deputado Bispo Renato, mas veja, só esclarecendo, nós não estamos votando o mérito ainda. Estamos votando só a forma. Eu entendi o voto de V.Exas.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Veja, o momento é de votarmos a admissibilidade. Eu já ponderei com o Deputado Raimundo Ribeiro e quero ponderar com Deputado Bispo Renato Andrade: o momento, como disse anteriormente o Deputado Robério Negreiros, que inclusive propôs um substitutivo, melhorando bastante a proposta do Governo no mérito, é de votar a admissibilidade. De maneira que o debate de mérito será feito em plenário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	26

**SEM SUPERVISÃO**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Ok. Podemos começar a votação?

DEPUTADO CHICO LEITE – Podemos.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sim.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sim.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 contrário.

Está aprovado.

O parecer foi pela admissibilidade, na forma do Substitutivo da CCJ e pela rejeição

s/

IVE



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	15h35min	CCJ	27

**SEM SUPERVISÃO**

O parecer foi por admissibilidade na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e pela rejeição do substitutivo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 contrário.

Está aprovado.

Item nº 3:

Esta Presidência retira de pauta o item nº 3, Projeto de Lei nº 677, de 2015, de autoria do Poder Executivo. O item é de minha relatoria.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Leite.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Item nº 4:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 531 e 652, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.159, que alteram a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirente de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que especifica, instituindo o sistema de sorteio eletrônico de prêmio em dinheiro aos beneficiários do Programa Nota Legal”.

Relatora: Deputada Sandra Faraj.

Nobre Relatora, antes da leitura do parecer de V.Exa., eu preciso dar uma informação a V.Exas. O Projeto de Lei nº 531, de 2015, a que me referi, da lavra do Deputado Bispo Renato Andrade, está em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 652, de 2015, que é da lavra do Poder Executivo.

## FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

### PROPOSIÇÃO: PL 650/2015

Altera a Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causar Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, e dá outras providências.

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

RELATORIA: **AdHoc Dep. ROBÉRIO NEGREIROS**

PARECER: **Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ, rejeitando a emenda substitutiva da CEOF**

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 06/10/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	P	>					
Chico Leite		X					
Robério Negreiros	AD HOC R	X					
Raimundo Ribeiro		X					
Bispo Renato			X				
<b>Suplentes</b>							
Prof. Israel							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Lira							
<b>Totais</b>		4	1				

### RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator

Voto em Separado

REJEITADO

Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedida Vista ao Dep.

, em

\_\_\_\_\_ª Ordinária

3ª Extraordinária

Eduardo Miranda Melis  
Secretário – CCJ